

72ª Zona Eleitoral	150
74ª Zona Eleitoral	150
77ª Zona Eleitoral	154
79ª Zona Eleitoral	159
95ª Zona Eleitoral	163
97ª Zona Eleitoral	163
101ª Zona Eleitoral	183
102ª Zona Eleitoral	217
119ª Zona Eleitoral	219
123ª Zona Eleitoral	220
125ª Zona Eleitoral	221
130ª Zona Eleitoral	222
132ª Zona Eleitoral	235
133ª Zona Eleitoral	245
136ª Zona Eleitoral	246
140ª Zona Eleitoral	247
141ª Zona Eleitoral	250
145ª Zona Eleitoral	252
147ª Zona Eleitoral	264
Índice de Advogados	265
Índice de Partes	268
Índice de Processos	275

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 202/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 22.0.000005796-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 73/2022, em relação aos serviços prestados no município de Goiânia:

I - Flávio Queiroz Alcantara (Gestor do Contrato);

II - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) e

III - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral